



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 161/2018

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja feito um estudo de viabilidade a fim de reservar um dia da semana, o pavilhão da Fenaca para feira de produtores luizalvenses de hortaliças, frutas, verduras e demais produtos artesanais e realizado reuniões envolvendo a Epagri, Secretaria de Agricultura e produtores familiares e artesanais, para saber do interesse de participar da feira.

Justificativa: Muitos municípios solicitaram o espaço para a venda de seus produtos na modalidade feira e esperam seja reservado um dia da semana, o pavilhão da Fenaca para este fim. Sugere-se seja reservado a sexta-feira à tarde, caso seja possível.

Tal medida e disponibilização, representaria um incentivo mais do que necessário para os produtores familiares do município, assim como para donas de casa que desejam vender seus produtos artesanais como doces, geleias e queijos.

Luiz Alves/SC, 26 de janeiro de 2018.

BERTOLINO BACHMANN

Vereador

ALEXANDRE WILBERT

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000